PORTARIA Nº 350/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 004/2023, de 14 de setembro de 2023, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sidos submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR** cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores, com os seus respectivos cargos e períodos:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Encerramento
21294	Maria Neuci de Anhaia Silva	Escriturário	10/06/2020	10/06/2023
21287	Rony Estefano de Azevedo	Gari	13/04/2020	13/04/2023
21289	Roseli Marcelina Custódio	Gari	16/04/2020	16/04/2023
21285	Ricardo Augusto de Souza Oliveira	Vigia	03/04/2020	03/04/2023
21299	Felipe Augusto Matozinho	Vigia	01/07/2020	01/07/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL